



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: [camaradumont@gmail.com](mailto:camaradumont@gmail.com)



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2015.** DE 29 DE MAIO DE 2.015

**AUTOR:** Mesa Diretora (Vereadores: Leandro Diana, José Augusto (Pelego), Tê e Eduardinho Lorenzato).

**“Dispõe sobre a Adesão da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, ao protocolo Estatutário do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto.”.**

Vereador **LEANDRO CAZADORI DIANA**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe concede a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 28 de Maio de 2.015 aprovou e ele promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Dumont autorizada a aderir, ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional da Região de Ribeirão Preto, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 07 de maio de 2014, depositado na Câmara Municipal de Sertãozinho/SP.

**Art. 2º** – A Câmara Municipal de Dumont procederá à indicação de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, para composição do Parlamento Regional.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto-legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

(Projeto de Decreto Legislativo 01/2015)

**PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, EM 29 DE MAIO DE 2.015.**

**VLADEMIR BOVO**  
(Diretor Geral)